



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

### CURSO DE GESTÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Plano da disciplina de Direito do Trabalho

4.º Ano

2003/2004 - 2.º Semestre – Regime Semestral

Tempos Lectivos Semanais

2 Horas/Aulas Teóricas; 2 Horas/Aulas Práticas

Docente: Professor Colaborador Juiz-Desembargador Adelino César Vasques Dinis

#### **1. Introdução**

- 1.1. Noção de Direito do Trabalho
- 1.2. Evolução histórica
- 1.3. Âmbito do Direito do Trabalho
- 1.4. Relação com outros ramos do Direito

#### **2. Quadros institucionais**

- 2.1. Organizações internacionais
- 2.2. Organização estadual
- 2.3. Sindicatos
- 2.4. Associações Patronais
- 2.5. Empresa

#### **3. Fontes de Direito do Trabalho**

- 3.1. Fontes comuns externas
- 3.2. Fontes comuns internas
- 3.3. Fontes próprias. Instrumentos de Regulamentação Colectiva
- 3.4. Aplicação do Direito do Trabalho
  - 3.4.1. Princípio do tratamento mais favorável para o trabalhador

#### **4. Contrato Individual de Trabalho**

- 4.1. Noções gerais.
  - 4.1.1. Análise da definição legal
  - 4.1.2. Características e figuras próximas
  - 4.1.3. Contratos equiparados. O trabalho autónomo
- 4.2. Sujeitos do contrato de trabalho
  - 4.2.1. O empregador; a empresa
  - 4.2.2. O trabalhador
  - 4.2.3. Qualificações subjectivas do trabalhador (antiguidade e categoria)

- 4.3. Conteúdo do contrato de trabalho
  - 4.3.1. Poderes do empregador: poder directivo; poder disciplinar; poder regulamentar
  - 4.3.2. Direitos, garantias e deveres do trabalhador
  - 4.3.3. Protecção da categoria do trabalhador
  - 4.3.4. O local de trabalho
  - 4.3.5. O tempo do trabalho
  - 4.3.6. A retribuição
- 4.4. Constituição e formação do contrato de trabalho
- 4.5. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho
- 4.6. Extinção do contrato de trabalho
  - 4.6.1. Princípio constitucional da segurança no emprego
  - 4.6.2. Caducidade do contrato
  - 4.6.3. Contratos a termo
  - 4.6.4. Revogação do contrato
  - 4.6.5. Despedimento com justa causa “subjectiva”
  - 4.6.6. Despedimento com justa causa “objectiva”
  - 4.6.7. Despedimento colectivo
  - 4.6.8. Despedimento patronal ilícito.
  - 4.6.9. Denúncia e rescisão pelo trabalhador
  - 4.6.10. Aspectos especiais da extinção

## **5. Protecção social**

- 5.1. Considerações gerais
- 5.2. Higiene, segurança e saúde no trabalho
- 5.3. Segurança social
- 5.4. A protecção nos acidentes de trabalho
  - 5.4.1. Noções gerais
  - 5.4.2. Responsabilização da entidade empregadora
  - 5.4.3. Noção de acidente de trabalho
  - 5.4.4. Regime legal – Imperatividade

## **6. Aplicação do Direito do Trabalho**

- 6.1. Concorrência das normas
- 6.2. Aplicação das normas no tempo
- 6.3. Aplicação das normas no espaço

6.4. Órgãos de aplicação e controlo

6.4.1. Inspeção-Geral do Trabalho

6.4.2. Jurisdição do Trabalho (Tribunais do Trabalho e Processo do Trabalho)

## **7. Organizações internacionais e organização estadual**

7.1. ONU e outras instituições internacionais

7.2. Organização Internacional do Trabalho – OIT

7.3. União Europeia

7.4. Ministério do Trabalho e da Solidariedade



Bibliografia:

**Cordeiro, António Menezes** - *Manual de Direito do Trabalho* - Almedina, Coimbra, 1997

**Fernandes, António de Lemos Monteiro** - *Direito do Trabalho*, 10<sup>a</sup>. Ed. - Almedina, Coimbra, 1998

**Xavier, Bernardo da Gama Lobo** - *Curso de Direito do Trabalho*, 2<sup>a</sup>. Ed. - Verbo, Lisboa, 1996

**Xavier, Bernardo da Gama Lobo** (com a colaboração de P. **Furtado Martins** e A. **Nunes de Carvalho**) - *Iniciação ao Direito do Trabalho*, 2.<sup>a</sup> Ed. – Verbo, Lisboa, 1999

\*\*\*

## **Avaliação**

FREQÜÊNCIA – Prova escrita com a cotação de **20 valores**;

EXAME FINAL – Prova escrita com a cotação de **20 valores**.

A obtenção de **12 valores**, na prova escrita da frequência, dispensa a realização do exame final.

A aprovação depende da obtenção de **10 valores** no exame final, para os alunos que não tenham realizado a prova de frequência ou nesta tenham obtido classificação inferior a **12 valores**.

A realização do exame final, pelos alunos dispensados, que pretendam obter *melhoria de nota*, não prejudica a nota obtida na prova de frequência.

O Docente



Adelino César Vasques Dinis

Professor Colaborador